



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 25/02/2022
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/2022.

Rio dos Bois – TO, 18 de fevereiro de 2022.

“Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionária anual”.

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO

Parágrafo Único: O reajuste previsto no *caput* será de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) sob os vencimentos básicos de cada servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por contadas dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativos a 1º de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente

Raimundo Maurílio Alves dos santos
Presidente da Câmara

Evandro da Silva Leandro Josevaldo Guimarães
Evandro da Silva Leandro Josevaldo Guimarães
(Vice Presidente) (Vereador) 1º Secretário



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Chefe de Gabinete	01	1.833,64
Coordenador (a) de Apoio Parlamentar	01	1.833,64
Secretaria (a) da Câmara	01	1.833,64
Motorista de Representação	01	1.833,64
Assistente Administrativo	01	1.833,64
Porteiro Servente	01	1.599,86

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Assessor de Controle Interno	01	2.419,96
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.833,64
Auxiliar Administrativo	01	2.016,15

Rio dos Bois - To, 18 de fevereiro de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos

Raimundo Maurílio Alves dos santos
Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Ref. Projeto de Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2022.

Ass.: Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionária anual.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução em anexo que “Concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, ativos, para recomposição da defasagem inflacionária anual”.

A proposta objetiva reajustar o piso salarial dos servidores para o ano de 2022 repondo as perdas de poder de compra em função da inflação medida pela IGPM – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado do exercício de 2022.

O reajuste anual do salário e vencimento dos servidores públicos é uma garantia constitucional, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, em razão da depreciação da moeda (perda inflacionária).

Além do mais, o reajuste dos salários e vencimentos dos servidores contribui decisivamente na valorização do trabalhador, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando como consequência o aquecimento da economia no nosso Município.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Resolução para apreciação dos Nobres Colegas Vereadores, com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Rio dos Bois aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos

Raimundo Maurílio Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Evandro da Silva Leandro

Evandro da Silva Leandro
(Vice-Presidente)

Josevaldo Guimarães

Josevaldo Guimarães
(Vereador) 1º Secretário

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com